



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1775/17.

Em, 06 de outubro de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada a rua Projetada 06, de **Rua Francisca Maria de Sena**, o logradouro que limita-se ao Leste com a rua Francisco Aires e ao Oeste com a Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Santo Antonio, Conjunto Habitacional Olívio de Souza Medeiros, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de outubro de 2017.


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
395 SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 07/12/17
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: 10/10/17
HORA: 11:08
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa